



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA – 043/CMPR/2025 DE 10/09/2025.
PROCESSO 026/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR QUE SE
ESPECIFICA.

O Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 79º e 80º da Resolução 004/CMPR/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Igor Cruz Teles	60	VIGIA	De 22/09/2025 à 06/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de setembro de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE


ROGERIO BARBOSA RODRIGUES
Presidente CMPR
2025/2026

10/09/25 A 10/10/25

Charles Pereira de Souza
Diretor G. Administração
009/CMPR/2025

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com